

## PARECER JURÍDICO

### EMENTA: Projeto de Lei nº 007/2023

“Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pelo Poder Público e institui o programa capacitação, formação e orientação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no âmbito do município Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências.”

### I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 007/2023, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador Julio Cesar Gomes de Oliveira, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

### II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pelo Poder Público e institui o programa capacitação, formação e orientação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no âmbito do município Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências.

Não vislumbrando qualquer vício que impossibilite à sua regular tramitação.

### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 007/2023, **TEM** legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 07 de março de 2023.

Bel. *Antônio Gomes Menezes*  
Bel. **ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES**

**Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A**

*K*  
Dr. Antônio Gomes Menezes  
Advogado  
OAB - PE 790 - A / CAB - PB 10.815